

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº 437/97**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, Combinado com o Artigo 92, § 1º da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 32 (Trinta e dois) dias, a contar de 14 de Novembro de 1997, a Servidora a Sr.ª. **MARLENE DALLAGO ARAUJO**, RG Nº 1.576.049 - PR, Auxiliar Administrativa, Nível 07, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal  
de Laranjeiras do Sul - PR, 28 de Novembro de 1997.

  
**Lauro Lourenço Ruths**  
**Prefeito Municipal**